



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Praça Major. José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

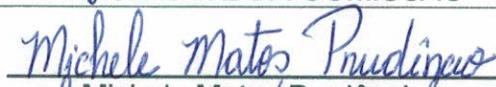


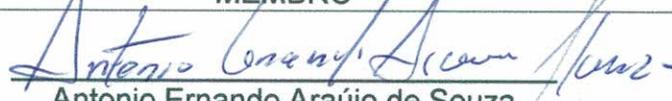
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.03.08.01, CONFORME REGISTROS FEITOS NA ATA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2016.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis) às 09:15 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano para análise das proposta de preços da Carta Convite nº. 2016.03.08.01 para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS – PAIF; CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV; ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESTAÇÃO FAMÍLIA.** O Sr. Presidente iniciou os trabalhos observando as alegações feita na ata do dia 21/03/2016 e solicita aos membros da Comissão de Licitação que façam uma comparação dos preços apresentados nas propostas com os preços das cotações anexadas ao processo administrativo. Após a análise minuciosamente das propostas e pesquisa no mercado local a Comissão de Licitação concluiu o seguinte: a empresa **J E CAVALCANTE PRATA - ME**, colocou os preços dos itens 01, 03, 06, 08 e 33 e a empresa **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME** colocou o preço do item 32, ambos muito abaixo dos preços das cotações e de mercado, portanto são considerados inexequíveis, sendo assim os referidos itens são desclassificados. Prosseguindo a sessão o Sr. Presidente constata que a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME** teve o item 19 e 25 desclassificado por apresentar especificações incompletas divergente do anexo I do edital. Continuando a sessão a Comissão de Licitação declara vencedoras do certame as empresas **J E CAVALCANTE PRATA – ME; KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME; NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME e CLAUDIANA SANTOS – ME**, conforme mapa de preços e edital de julgamento parte integrante dessa ata. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente solicita que a Comissão de Licitação envie essa ata para o site do TCM e envie e-mail para as empresas para que elas tomem conhecimento do resultado do julgamento das propostas. Encerrando a sessão o Presidente abre o prazo recursal do paragrafo 6º do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93 para posterior homologação e contratação. Nada havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida a achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Capistrano, 31 de Março de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Henrique Andrade da Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Michele Matos Prudêncio
MEMBRO


Antonio Ernando Araújo de Souza
MEMBRO